

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 030/2024 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0021820, ocupante do cargo de DIRETORA FINANCEIRA E CONTABIL-DFC, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2023 à janeiro/2024.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **01/03/2024 a 15/03/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **16/09/2024 a 30/09/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 16 de fevereiro de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente – IPMB  
Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**9D0CE75D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2024. Edição 3455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>